

EDITAL

DEPARTAMENTO DE CINEMA

Ano letivo 2024/2025

1.º, 2.º e 3.º ANO

(1.º ciclo/Licenciatura)

ÉPOCA DE RECURSO

(10 a 16 de julho)

Normas aplicáveis

As provas da época de recurso regem-se pelo estipulado nos pontos 4.2, 4.2.1 e 4.2.2 do regulamento “Normas de Avaliação, Precedência e Transição, Inscrição e Prescrição”, em vigor no Departamento de Cinema da ESTC.

Inscrição para as provas

1. A inscrição é realizada através da secretaria virtual/portal do IPL com indicação precisa da unidade curricular e, após a validação pelos serviços, pagamento dos respetivos emolumentos através de meio de pagamento obtido no portal;
2. Esta inscrição decorre entre os **dias 1 e 4 de julho**.

Realização das provas

1. As provas de exame da época de recurso decorrem, conforme previsto no calendário escolar, durante uma semana, com início em 10 de julho (quinta-feira).
2. O horário destas provas replicará, no que se refere aos dias, o horário escolar (semanal) praticado no ano letivo 2024-2025; e sendo a duração das provas de 2 horas, terá, no que diz respeito às horas reservadas para cada prova, a seguinte adaptação:
 - a. *Para unidades curriculares que funcionaram no horário da manhã:*
09.30 - 11.30: provas de unidades curriculares do 1.º semestre
12.00 - 14.00: provas de unidades curriculares do 2.º semestre
 - b. *Para unidades curriculares que funcionaram no horário da tarde:*
15.00 - 17.00: provas de unidades curriculares do 1.º semestre
17.30 - 19.30: provas de unidades curriculares do 2.º semestre
3. Após a receção das inscrições proceder-se-á, se necessário e conveniente, a ajustes de pormenor do calendário efetivo.

ESTC, 10 de janeiro de 2025

O Diretor do Departamento de Cinema

Luís Miguel Silva Rocha da Fonseca